



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal que seja colocada uma régua de medição dos 13 metros do nível do rio, na esquina da Rua General Câmara com a Rua Pinheiro Machado, bairro Navegantes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois a régua de medição anteriormente existente no local estava fixada em um muro que foi destruído pela última grande enchente. Atualmente, a nova estrutura não possui essa referência de cota, o que dificulta o acompanhamento do nível do rio. A instalação de uma nova régua de medição, com marcação dos 13 metros, é fundamental para facilitar o monitoramento local, evitando que seja preciso se deslocar de barco até a régua mais próxima do rio.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.



Vereador Cláudio Renato Becker



Ver. Elson Lopes



Ver. Leonardo Flores Klein



Ver. Alecxandro Mayer



Ver. Fernando Coffferri



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Ver. Roque Pommer

Ver. Sérgio Roberto Klein

Ver. Jair Niendicker

Ver. Anastácio da Silva

